



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 03/2023-SESA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98**, e considerando o que consta deste processo administrativo vem **RATIFICAR** o presente processo e a **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº INX 03/2023-SESA**, para a contratação da entidade: **CLINICA OFTALMOLOGICA SANTA LUZIA**, inscrita no CNPJ nº 04.883.073/0001-20, representada pelo Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS CALO NETO**, inscrito no CPF: 204.436.173-68, para prestar os **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – OFTALMOLÓGICOS, PARA USUÁRIOS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE (ADS) DE TIANGUÁ**, pelo valor estimado máximo anual de R\$ 487.541,84 (quatrocentos e oitenta e sete reais quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), determinando ao setor competente que se proceda a publicação do devido extrato.

Tianguá - CE, 16 de junho de 2023.



REJARLEY VIEIRA DE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE